



Marcelo Otaviano dos Santos, Presidente do CODEVAR/Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, REVOGA em todos os seus termos e efeitos legais o processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica 02/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GERADORES FOTOVOLTAICOS, em virtude da necessidade de redesenho do termo de referência a partir de revisão do estudo técnico preliminar para melhor adequação às demandas dos municípios consorciados, em especial novos ingressantes, atendendo interesse público superveniente (Súmula 473 do STF e art. 53 da Lei 9784/99). Barretos, 15 de agosto de 2024.